



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 13, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Assessora Parlamentar e dá outras providências."

A **Presidente da Câmara Municipal de Mirai**, Estado de Minas Gerais, Vereadora **MILENA BARROCA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO as disposições contidas na **Resolução nº 004/2024**, que regulamenta a função de Assessor Parlamentar, bem como faculta a cada vereador a indicação de um em particular;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Senhor Vereador **GESIANO INÁCIO**, devidamente protocolado na Secretaria desta Casa sob o nº 177/2026, em 6 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, a Sra. **DANIELE GOMES VIEIRA XAVIER**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 8131381 SESP/MG e inscrito no CPF sob o nº 937.488.846-72, residente e domiciliada na Rua Lacerda Werneck, nº 15Ap, Bairro Centro, Mirai/MG, CEP 36790-000.

Art. 2º – As atribuições e competências a serem desempenhadas pelo nomeado são aquelas estritamente definidas na **Resolução nº 04/2024**, bem como as demais normas correlatas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Câmara Municipal de Mirai/MG, 7 de abril de 2026.

MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, perante a Presidente, Vereadora **MILLENA BARROCA ROCHA**, compareceu a Sra. **DANIELE GOMES VIEIRA XAVIER**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 8131381 SESP/MG e inscrito no CPF sob o nº 937.488.846-72, nomeado através da **Portaria nº 13 de 7 de abril de 2026**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Apresentados e conferidos os documentos exigidos por lei, a nomeada prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com lealdade e exatidão os deveres do cargo de Assessor Parlamentar, observando as normas legais e constitucionais, bem como as disposições das Resolução nº 004/2024 e do Regimento Interno desta Casa, desempenhando minhas funções com ética, probidade e dedicação ao interesse público e à cidadania de Mirai."

Em seguida, a Presidente declarou o nomeado devidamente empossado no cargo, devendo iniciar o exercício de suas atividades imediatamente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que vai assinado pela Presidente e pela empossada.

Mirai/MG, 7 de abril de 2026.

MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

DANIELE GOMES VIEIRA XAVIER

Empossado



Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUN-
ÇÕES PÚBLICAS**

Eu, **DANIELE GOMES VIEIRA XAVIER**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 8131381 SESP/MG e inscrito no CPF sob o nº 937.488.846-72, nomeada para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Mirai, nos termos da Portaria nº 3 de 7 de abril de 2026, e para fins de cumprimento ao disposto no **Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal**, declaro sob as penas da lei que:

☒ **NÃO EXERÇO** outro cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios).

() **EXERÇO** o cargo/emprego/função de _____, no órgão _____, com carga horária de _____ horas semanais, estando tal situação em plena conformidade com as exceções de acumulação previstas no Art. 37, XVI da Constituição Federal, havendo compatibilidade de horários com a jornada de 30 horas semanais deste Legislativo.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente e que devo comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Mirai qualquer alteração na minha situação funcional.

Mirai/MG, 7 de abril de 2026.

DANIELE GOMES VIEIRA XAVIER

Declarante